

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-04393/2014

PORTARIA D.G. N°796, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 08), e Protocolo SUAP n°4393/2014,

Considerando o despacho da Presidência determinando que seja alterado o período de viagem do servidor Raimundo Nonato Galvão de Lima, Oficial de Justiça, para cumprimento de diligência na VT de Balsa/MA, conforme doc. 06,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. N°653, datada de 12/09/2014, que passa a ter o seguinte texto:

"Autorizar o pagamento de 11½ (onze e meia) diárias ao Sr. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N°30816602, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", para viajar a cidade de Balsas/MA, em transporte rodoviário, a fim de auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013 e

Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **03/11 a 14/11/2014**, conforme informações contidas no doc. 08, do referido protocolo”.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm